



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIRAÍMA



LEI Nº 386/2011

DENOMINA O NOME SENHOR  
ANTONIO RAMOS DE MESQUITA  
AO POSTO DE SAÚDE DA  
AGROVILA NO DISTRITO DE  
RIACHÃO NO MUNICÍPIO DE  
MIRAÍMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA, Estado do Ceará.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte  
LEI:

Art. 1º – Passa a denominar-se o Posto de Saúde da Agrovila de Antônio Ramos  
de Mesquita .

Art. 2º – Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogando as  
disposições encontradas.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - CE, aos 13 dias do mês  
de outubro de 2011.

Roberto Ivens Uchoa Sales  
Prefeito Municipal